L E I N º 357, de 23 de novembro de 1.962.

Abre Crédito Suplementar

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o seguinte crédito suplementar á dotação do orçamento vigente:

8-99-4- Honorários, custas e outras - despesas judiciárias:.....CR$50.000,00.-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se - contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 23 de novembro de 1.962.

Reg. na L. 4.2 fls. 31.

Paulo Clepf
Prefeito Municipal

João Batista Lorena
Secretário